

TERMO DE ANUÊNCIA COMPLEMENTAR PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número ---, contrato nº 30/2020, resultando da Inexigibilidade nº IN0008/2020, de contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DO ESTADO DE SERGIPE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ENERGISA que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR - CNPJ 34.841.261/0001-56, neste ato representado(a) por MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO, portador(a) do RG nº 1.029.224-1 e do CPF nº 902.451.805-91, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DO ESTADO DE SERGIPE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ENERGISA, processo numero 2415/2020-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 30/2020, cuja vigência se inicia em 02/01/2025 e extingue-se em 01/01/2026 e responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	COMP L.	ESTIMATIVA ANUAL	ESTIMATIVA COMPLEM.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 12 MESES
33101	236950036	0571	339039	1500000000	0000	R\$ 150.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 162.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor EDILMA ANDRADE FERREIRA, portador de RG n.º 1.520.663, CPF n.º 009.505.355-75, e na sua ausência e impossibilidade o servidor MARIA FERNANDA SANTOS LIMA, portador de RG n.º 037740652, CPF n.º 095.301.735-47, lotados no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, para acompanhar e

fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: **02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**

Aracaju/SE, 18 de julho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3PZI-I8UI-UWNP-K1ZK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Marcos Leite Franco Sobrinho ***45180*** GABINETE DO SECRETÁRIO Secretaria de Estado do Turismo 17/07/2025 08:24:43 (Docflow)
- WALTER PEREIRA LIMA ***26670*** GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL - SECLOG Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística 31/07/2025 22:45:24 (Docflow)